



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui, no Município de Itatiaiuçu/MG, a iniciativa Banco Vermelho como símbolo de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itatiaiuçu/MG, a iniciativa Banco Vermelho, como símbolo de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. A iniciativa de que trata esta Lei observa as disposições da Lei nº 14.448, de 2 de junho de 2022, e Lei nº 14.942, de 31 de julho de 2024 e demais normas de proteção aos direitos das mulheres.

Art. 2º O Município poderá, sempre que possível, instalar bancos na cor vermelha em espaços públicos de grande circulação, como forma de promover reflexão social e ampliar o acesso à informação sobre canais de denúncia e rede de apoio às vítimas.

Art. 3º Os bancos ou placas informativas poderão conter mensagens educativas e, preferencialmente, os principais canais oficiais de denúncia e emergência, tais como:

I – Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180;

II – Polícia Militar – 190;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

III – contatos da rede municipal ou regional de acolhimento e proteção, quando disponíveis.

Parágrafo único. As informações deverão ser apresentadas em linguagem simples e acessível à população.

Art. 4º A escolha dos locais para eventual instalação será definida pelo Poder Executivo Municipal, priorizando áreas de maior circulação de pessoas e relevância simbólica.

Art.5º A implementação da iniciativa poderá ocorrer mediante cooperação institucional, parcerias ou doações da iniciativa privada, organizações da sociedade civil ou organismos regionais de promoção de direitos.

Art. 6º Esta Lei possui caráter orientador e institucional, não implicando criação de cargos, órgãos, estruturas administrativas ou despesas obrigatórias, respeitada a autonomia do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2026.

Moisés Gustavo da Cunha

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Itatiaiuçu/MG, a iniciativa Banco Vermelho, símbolo nacional de conscientização e combate à violência contra a mulher e ao feminicídio.

A proposta encontra fundamento nas Leis Federais nº 14.448/2022 e nº 14.942/2024, que reconhecem a importância de ações educativas e preventivas voltadas à promoção dos direitos das mulheres e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar.

A instalação de bancos na cor vermelha em espaços públicos de grande circulação visa estimular a reflexão social, ampliar o acesso à informação e divulgar canais oficiais de denúncia e acolhimento, como o Ligue 180 e o telefone 190.

Trata-se de proposição de caráter simbólico e orientador, que respeita a autonomia administrativa do Poder Executivo, não criando cargos, estruturas ou despesas obrigatórias, podendo ser implementada mediante parcerias e cooperação institucional.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

Moisés Gustavo da Cunha

Vereador

Página de assinaturas



Moisés Cunha
052.526.556-26
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 fev 2026
10:05:07 |  | Moisés Gustavo da Cunha criou este documento. (Email: vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) |
| 13 fev 2026
10:05:08 |  | Moisés Gustavo da Cunha (Email: vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil |
| 13 fev 2026
10:05:11 |  | Moisés Gustavo da Cunha (Email: vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil |



Página de assinaturas



Moisés Cunha
052.526.556-26
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 fev 2026
10:06:53 |  | Moisés Gustavo da Cunha criou este documento. (Email: vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) |
| 13 fev 2026
10:06:54 |  | Moisés Gustavo da Cunha (Email: vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil |
| 13 fev 2026
10:06:57 |  | Moisés Gustavo da Cunha (Email: vereadormois@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil |

